



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

### DECRETO Nº 4105/2016

**Ementa** – Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 295.000,00 em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura para os fins que especifica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMO SENHOR BRAZ RIZZI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 1.622 de 14 de março de 2016.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no valor de R\$295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), conforme segue.

Unidade Orçamentária	Valor R\$
15 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	
15.001 -Divisão de Viação, Rodoviário, Obras e Urbanismo	
15.451.0042.1309-Investimentos na Frota da Secretaria de Infraestrutura	
470 - 4490520000 -Fonte 00617-Equipamentos e Material Permanente	214.500,00
471 - 4490520000 - Fonte 00000-Equipamentos e Material Permanente	80.500,00
<b>Total da Abertura</b>	<b>295.000,00</b>

**Art. 2º** - Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Art. 1º, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, §1º, inciso II, da Lei 4.320/64, Excesso de Arrecadação apurado na seguinte conta contábil.

Red/ nºConta/Descrição	Valor R\$
220 - 2.1.14.99.99.05.00 - Conv. Agência de Fomento PVL 076/2014	214.500,00
095 - 1.7.22.01.02.00.00 - Cota-Parte Do IPVA	80.500,00
<b>Total do Excesso de Arrecadação</b>	<b>295.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

*Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.*  
*Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2016.*

  
**-BRAZ RIZZI-**  
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Diária
Nº	1505
Página	01
Data	15/03/2016
Visto	